

# Salário mínimo e PIB negativo

RUBENS PENHA CYSNE

A regra atual de reajuste do salário mínimo real, que toma como base o crescimento do PIB de dois anos antes, dificilmente será mantida após 2019. Ou mesmo após o reajuste de 2018, caso o crescimento do PIB em 2017 seja significativo. Isto por dois motivos.

Primeiro, porque ao longo do tempo tal regra tem sido usada apenas quando o PIB real se eleva, e não quando ele cai. Quando o crescimento do PIB é negativo, tem-se trabalhado como se o PIB real tivesse se mantido o mesmo. Isto, evidentemente, faz o salário mínimo real crescer acima da variação real do PIB, e não no mesmo montante.

Em 2015 e 2016, por exemplo, o PIB teve crescimento negativo, respectivamente, de 3,8% e 3,6%. Como o artigo 7 da Constituição na prática estipula rigidez do poder aquisitivo do salário mínimo, o valor negativo de 3,8% não foi utilizado para o reajuste de 2017. E o valor de -3,6% também não será usado para o reajuste do mínimo de 2018.

Segundo, políticas salariais baseadas no crescimento do PIB costumam ser macroeconomicamente menos defensáveis do que aquelas baseadas no PIB per capita.

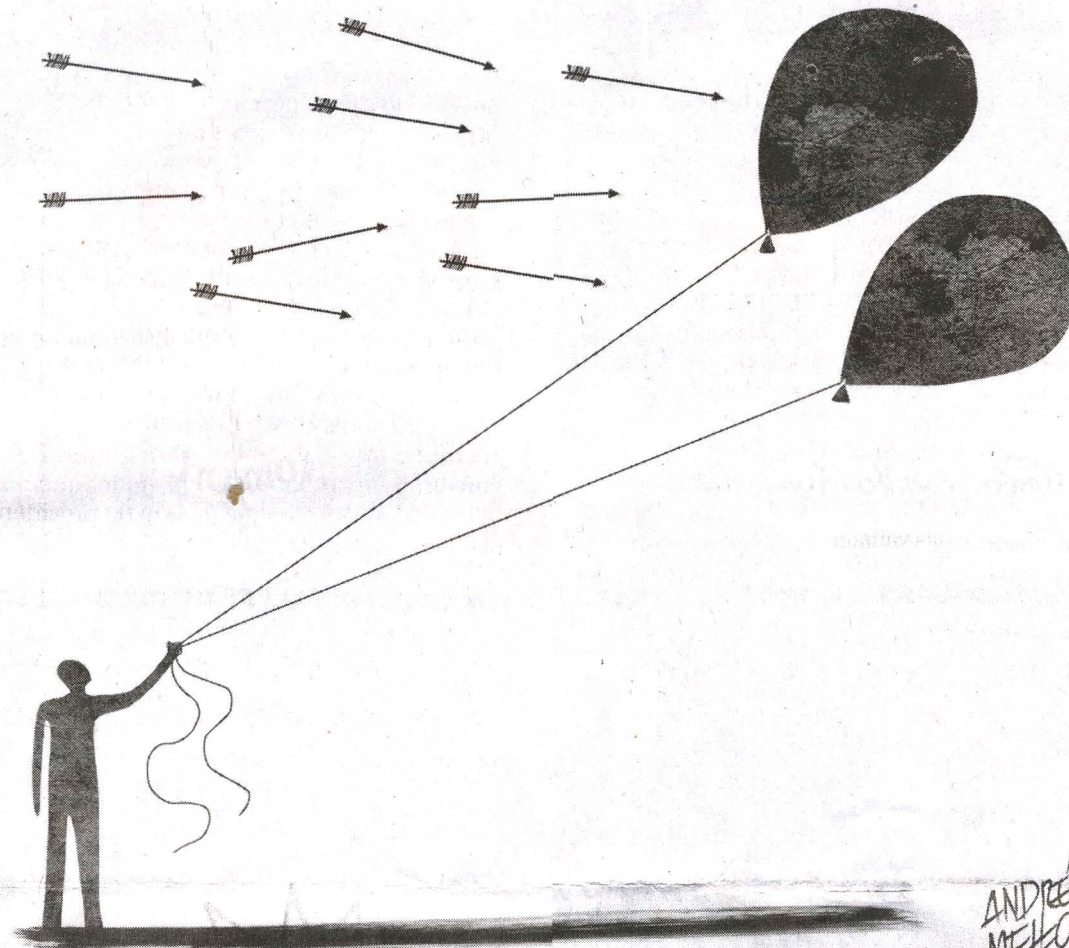
Para entender este ponto suponha, ilustrativamente, que um único indivíduo habita uma ilha e possui uma firma que o emprega e que apenas colhe uma maçã por período de tempo. Neste caso, o PIB da ilha, bem como o salário do indivíduo e seu consumo, será também igual a uma maçã.

Imagine agora que um segundo indivíduo passa a habitar esta ilha, colhendo uma segunda maçã. O PIB da ilha passa a ser igual a duas maçãs, uma variação de cem por cento. Mas é impossível que o salário de ambos se eleve também em cem por cento. De fato, isto exigiria um total de quatro maçãs (duas por habitante). Mas há apenas duas maçãs disponíveis.

A consistência macroeconômica se restabelece se o aumento salarial for calculado descontando-se do aumento do PIB (de 100%) o crescimento populacional (também de 100%).

O reajuste do salário mínimo real pelo PIB defasado iniciou-se em 2007. Entre 2007 e 2018, sua variação total terá sido de 33,3%. Se a regra em vigor tivesse utilizado sempre o crescimento do PIB per capita, ao invés do PIB, a variação teria sido de 19,6%.

Se tivesse descontado também os episódios de crescimento negativo do PIB, a variação seria de apenas 10,6%. Superior, ainda, ao reajuste



ANDRÉ  
MELLO

**A consistência macroeconômica se restabelece se o aumento salarial for calculado descontando-se do aumento do Produto Interno Bruto o crescimento populacional**

com base apenas na inflação, defendido por alguns, que teria implicado variação do poder aquisitivo do mínimo próxima a zero.

A escolha do valor do salário mínimo e da sua regra de reajuste é prerrogativa da sociedade. Como no Brasil o salário mínimo é parâmetro de reajuste também de benefícios previdenciários e seguridade, é pertinente avaliar, em termos relativos, o impacto da regra de 2007 sobre as contas do governo.

Temos no país algo em torno de 4,56 milhões de beneficiários do Loas, 18,5 milhões de aposentados do INSS que recebem um salário míni-

mo, e 21,5 milhões de beneficiários do abono salarial. Tratam-se, todos, de pagamentos diretamente reajustados pelo mínimo.

Fazendo-se as contas anualizadas, conclui-se que o reajuste pelo crescimento do PIB per capita, ao invés do PIB, implicaria, em moeda de hoje, apenas no orçamento da União de 2018, uma redução bruta de gastos da ordem de R\$ 30,5 bilhões. E que a utilização do PIB per capita, mas incluindo também os descontos em função dos episódios de queda do PIB, implicaria redução ainda maior, algo em torno de R\$ 50,5 bilhões.

A discussão a partir de 2018 ou 2019 deverá se dividir entre os fiscalistas, que preferem reajuste do valor nominal do mínimo apenas com base na inflação, e aqueles que defenderão reajuste com base não apenas na inflação, mas também no crescimento do PIB per capita. ●

Rubens Penha Cysne é Professor da FGV/EPGE